



01 ATA Nº.003. Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e oito, às nove horas, na
02 Sala de Sessões dos Conselhos Superiores da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta,
03 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do egrégio
04 Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa
05 Catarina - UDESC sob a presidência do senhor Reitor, Professor Anselmo Fábio de
06 Moraes, e com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor
07 Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART; Antônio
08 Carlos Vargas Sant'Anna, Diretor Geral do CEART; Antônio Waldimir Leopoldino da
09 Silva, Diretor Geral do CEO; Aparecida Maria Battisti de Abreu, representante docente
10 do CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da ESAG; Arlindo Costa,
11 representante docente do CEPLAN; Aury Nunes de Moraes, representante docente do
12 CAV; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos Universitários da ESAG;
13 Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cláudio Roberto Ronchi,
14 representante dos técnicos universitários do CEPLAN; Daiana Márquez, representante
15 discente do CEAVI; Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO; Dario Nolli,
16 representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante docente do
17 CEFID; Débora Marta Pacheco Gebert, representante dos Técnicos Universitários do
18 CAV; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Eliana
19 Gonçalves, representante docente do CEART; Esdras Pio A. da Luz, representante
20 docente do CEART; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro Estêvão Roberto
21 Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse, representante
22 docente do CCT; Fernando Souza Conceição, representante dos Técnicos
23 Universitários da Reitoria; Gérson Volney Lagemann, Diretor Geral do CCT; Gilberto
24 Massashi Ide, representante docente do CAV; Gilberto Michels, representante dos
25 servidores aposentados da UDESC; Gilmar Moraes Santos, representante docente do
26 CEFID; Gisela Eggert Steindel, representante docente da FAED; Guilherme Pontes,
27 representante discente da FAED; Hélio Roesler, representante docente do CEFID;
28 Rosana dos Santos Brasco, suplente da conselheira Ivânia Aparecida Morche de
29 Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Isa de Oliveira Rocha,
30 representante docente da FAED; Jaime Antônio de Almeida, representante docente do
31 CAV; Jônatas André Soares Claro, representante discente do CEO; Jorge Luiz Ramella,
32 representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos Técnicos
33 Universitários do CEFID; José Divo Bressan, representante docente do CCT; José Luiz
34 Fonseca da Silva Filho, representante docente da ESAG; Julbio David Ardigo,
35 representante docente da ESAG; Leandro Damásio, representante discente da ESAG;
36 Carla Werlang Coelho, suplente da conselheira Lúcia Liani Barz, representante docente
37 do CCT; Maria Paula Casagrande Marimon, suplente da conselheira Lúcia Ayala,
38 representante docente da FAED; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante
39 docente do CCT; Luiz Henrique Vicente, representante dos Técnicos
40 Universitários da FAED; Mara Rúbia Sant'Anna, representante docente do

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

032



01 CEART; Marcelo da Silva Hounsell, representante docente do CCT; Márcia Pompeo
02 Nogueira, representante docente do CEART; Márcio Metzner, representante dos
03 Técnicos Universitários do CCT; Maria Helena Tomaz, representante dos Técnicos
04 Universitários do CEAD; Maria Izabel de Bortoli Hentz, representante do Governo do
05 Estado; Mário César Barreto Moraes, representante docente da ESAG; Mariza da Luz
06 C. de Almeida, representante discente do CEPLAN; Marlene de Fáveri, representante
07 docente da FAED; Marlene Torrinelli, representante dos Técnicos Universitários do
08 CEART; Nilson Campos, representante docente do CCT; Pablo Andrés Muñoz Rojas,
09 representante docente do CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante
10 docente do CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante docente do CCT; Pedro
11 Martins, representante docente do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do
12 CEPLAN; Ricardo Ferreira Martins, representante docente do CCT; Fabíola Corrêa Viel,
13 suplente do conselheiro Rogério de Aguiar, representante docente do CCT; Rubens
14 Araújo de Oliveira, Diretor Geral da ESAG; Sandroval Francisco Torres, representante
15 docente do CEFID; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Ubirajara
16 Maciel, da Costa, representante docente do CAV; e Volney Coelho Vicence,
17 representante docente do CCT. Inicialmente, o senhor Reitor cumprimentou a todos e
18 declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada
19 aos vinte e oito de novembro de dois mil e sete, a qual resultou aprovada, por
20 unanimidade, sem alteração. Votada a ata, passou-se ao Expediente: o conselheiro Pio
21 Campos Filho solicitou regime de urgência para os Processos nºs 8794/2007 e
22 8757/2007, justificando que o CEPLAN tem extrema urgência na definição dos mesmos
23 haja vista tratarem-se de recurso contra resultado de concurso público daquele Centro.
24 O conselheiro Sérgio Henrique Pezzin levantou questão de ordem sobre o pedido de
25 regime de urgência dos Processos nºs 8794/2007 e 8757/2007, alegando que, na
26 condição de relator de vista, pretendia diligenciar os autos à PROJUR. O conselheiro
27 Pio Campos Filho disse não ver motivos para se admitir a diligência dos citados
28 processos, pois os mesmos já estavam nas mãos do relator de vista desde a reunião
29 de 28 de novembro de 2007, portanto há quase quatro meses. Ante as ponderações
30 do conselheiro Pio, o conselheiro Sérgio Pezzin concordou em manter os processos em
31 pauta. O Presidente colocou, então, em votação o pedido de regime de urgência para
32 os referidos processos e o Plenário os aprovou por unanimidade. O conselheiro Antônio
33 Waldimir Leopoldino da Silva solicitou a retirada de pauta dos Processos nºs
34 5607/2007, 4024/2007 e 4531/2007, justificando que referidos autos ainda não haviam
35 retornado de diligência. A retirada de pauta foi acolhida por todos. O conselheiro Hélio
36 Roesler solicitou regime de urgência para o Processo nº 172/2008. A solicitação foi
37 aprovada por unanimidade. O Presidente informou que o Processo nº 172/2008 estava
38 sob o relato do conselheiro Jarbas José Cardoso, mas, em razão da impossibilidade do
39 referido conselheiro comparecer à sessão, foi redistribuído ao conselheiro Julíbio David
40 Ardigo, que solicitou a alteração da pauta para que o referido processo fosse

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

033



01 deliberado em primeiro lugar. O conselheiro Julblio David Ardigo disse que teria que se
02 ausentar no decorrer da reunião em função de compromissos anteriormente
03 agendados; e que, por essa razão, pediu a antecipação da análise do Processo
04 172/2008. O Presidente lembrou que, pelo Regimento Interno, a alteração da ordem da
05 pauta somente poderia ocorrer se a matéria tivesse implicação em outro assunto da
06 ordem, do dia e que o caso em questão não se enquadrava no referido dispositivo.
07 Prestados os esclarecimentos, a solicitação do conselheiro Julblio, de antecipação da
08 análise, do Processo nº 172/2008, foi colocada em votação e aprovada por
09 unanimidade. A conselheira Solange Cristina da Silva, na suplência do conselheiro
10 Estêvão Roberto Ribeiro, solicitou a retirada de pauta do Processo nº 9723/2007,
11 informando que os autos ainda não haviam retornado de diligência solicitada pelo
12 referido conselheiro. A retirada de pauta foi acolhida por todos. O conselheiro Adil
13 Knackfuss Vaz solicitou a retirada de pauta do Processo nº 8718/2007, informando que
14 o mesmo ainda não havia retornado de diligência. A retirada de pauta foi acolhida por
15 todos. O conselheiro Marcelo da Silva Hounsell solicitou a retirada de pauta do
16 Processo nº 10112/2007, justificando que não dispôs de tempo para analisar os autos.
17 O Presidente explicou que a justificativa para a retirada do processo não se encontra
18 no Regimento Interno do CONSUNI; e colocou o pedido de exclusão de pauta em
19 votação, sendo este acolhido por maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros
20 Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Pio Campos Filho e Dario Nolli. A conselheira
21 Aparecida Maria Batisti de Abreu solicitou a retirada de pauta do Processo nº
22 5760/2007, justificando ter analisado os autos mas não ter podido concluir o voto por
23 falta de informações no processo. O Presidente ressaltou que a matéria se tratava de
24 recurso e teria prazo para julgamento; e propôs à conselheira que apresentasse a
25 análise; pois, com a ajuda de todos os conselheiros, talvez se pudesse chegar a uma
26 conclusão. A conselheira Maria Aparecida retirou, então, o pedido de exclusão de
27 pauta e disse concórdar em apresentar o parecer. O conselheiro Pablo Andrez Muñoz
28 Rojas argumentou que, dado o número de itens da pauta, havia grande possibilidade
29 do CONSUNI não conseguir vencê-la ou de ter que agilizar muito as discussões; e
30 solicitou que, ainda na sessão, fosse votada uma reunião extraordinária para esgotar a
31 pauta e poder discutir todos os assuntos com calma. O Presidente agradeceu ao
32 conselheiro Pablo e explicou que a prerrogativa de convocar o Conselho é da
33 Presidência; e que iria estudar o assunto. A conselheira Marlene de Fáveri reforçou a
34 solicitação do conselheiro Pablo de realização de reunião extraordinária para vencer a
35 pauta e quiçá realizar um pensamento e uma avaliação da atual gestão. O Presidente,
36 disse estranhar a idéia de que a pauta não iria ser concluída, pois a sessão sequer
37 havia iniciado. Disse, também, que, ao final da tarde, caso a pauta não fosse
38 concluída, de certeza marcaria uma reunião extraordinária, pois não desejava deixar
39 nada para trás. A conselheira Isa de Oliveira Rocha solicitou a retirada de pauta do
40 Processo nº 7914/2007, justificando que iria diligenciá-lo à origem. O Presidente

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

034



01 lamentou que a referida conselheira, depois de tanto tempo de posse do processo,
02 deixasse para formular a diligência somente na presente sessão. O conselheiro Antônio
03 Waldimir Leopoldino da Silva disse crer que a solicitação de diligência dovesse ser
04 votada, pois, em reunião passada deste Conselho, já houve votação de tal assunto
05 tendo sido, inclusive, rejeitada a diligência e o parecer teve que ser apresentado; e
06 isso, a seu ver, talvez tenha gerado jurisprudência. O Presidente esclareceu que o
07 atual Regimento Interno do CONSUNI permite ao relator diligenciar o processo a
08 qualquer momento, mas enfatiza que deve preferencialmente ocorrer antes da sessão.
09 Não havendo outras manifestações sobre o assunto, o Presidente acolheu a solicitação
10 da conselheira Isa de Oliveira Rocha de retirada de pauta do Processo nº 7914/2007
11 para diligência. O conselheiro Aury Nunes de Moraes solicitou a retirada de pauta do
12 Processo nº 9862/2007, justificando que iria diligenciá-lo. O conselheiro Pablo Andrés
13 Muñoz Rojas perguntou ao Presidente se era possível saber os motivos da diligência. O
14 Presidente disse entender que sim, mas que achava estranho uma vez que ninguém
15 havia pedido informações sobre a diligência do processo anterior. Disse, também,
16 entender que não se estava tratando dos processos com o devido carinho, pois, tanto
17 o processo em questão como o anterior, já estavam nas mãos dos respectivos relatores
18 desde a última sessão que ocorreu no final do ano passado. Dando seqüência ao
19 Expediente, o Presidente informou que a Secretaria dos Conselhos recebeu ofício do
20 conselheiro Charles Christian Miers, solicitando renúncia da representação docente do
21 CCT no CONSUNI, em razão de afastamento para capacitação. Informou, também, que
22 a conselheira Márcia Pompeo Nogueira encaminhou expediente solicitando permissão
23 do CONSUNI para, na qualidade de Presidente da Comissão de elaboração da
24 proposta de regulamentação da Dedicção Integral, fazer a explanação da proposta
25 antes da apresentação do parecer do relator da matéria. Comunicou, ainda, o
26 Presidente, que o conselheiro Jarbas José Cardoso endereçou ofício à Secretaria dos
27 Conselhos justificando a ausência à presente sessão, em razão de estar em Joaçaba,
28 na UNOESC, integrando Comissão Verificadora de Renovação e Reconhecimento de
29 Curso daquela instituição, por designação do Conselho Estadual de Educação.
30 Informou, ainda, o Presidente, que, em razão da impossibilidade de comparecimento à
31 sessão, o conselheiro Jarbas José Cardoso solicitou a retirada de pauta dos Processos
32 nº 3478/2007, 3580/2007 e 6273/2007; e devolveu à Secretaria dos Conselhos o
33 Processo nº 172/2008 para que fosse redistribuído. Prosseguindo com o Expediente, o
34 Presidente comunicou que os conselheiros Dieter Neermann e Alexandro Andrade
35 encaminharam ofício informando da impossibilidade de comparecimento à sessão,
36 sendo o primeiro em razão de exames médicos anteriormente agendados e o segundo
37 em função de estar representando o CEFID junto à Secretaria Nacional de Esportes de
38 Alto Rendimento, em Brasília, para tratar de assuntos relativos à participação daquele
39 Centro na Rede CENESP. Finalizando o Expediente, o Presidente deu posse à
40 acadêmica Mariza da Luz C. de Almeida, representante do corpo discente do CEPLAN.

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

035



01 Nada mais havendo no item Expediente, o Presidente abriu, então, a Ordem do Dia: 1)
02 PROCESSO Nº 172/2008; procedência: CEFID/UDESC; interessado: CEFID/UDESC;
03 assunto: Proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu"
04 Doutorado em Ciências do Movimento Humano; relator conselheiro Julíbio David
05 Ardigo. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da proposta. Sem
06 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 2) PROCESSO Nº 3479/2007;
07 origem: UDESC; interessado: Comissão Especial designada pelo CONSUNI; assunto:
08 Minuta de Resolução que estabelece normas para pagamento de serviços prestados
09 por Servidores da UDESC previsto no art. 22 da LC nº 345/2007; relatora conselheira
10 Sônia Maria Martins de Melo. Redistribuído ao conselheiro Arlindo Carvalho Rocha em
11 29.02.2008, em razão da relatora inicial não mais fazer parte do CONSUNI. O
12 conselheiro Arlindo Carvalho Rocha apresentou parecer com substitutivo global à
13 proposta de resolução apresentada nos autos. Após ampla discussão, o substitutivo do
14 relator recebeu modificações, que foram por ele acolhidas e anexadas aos autos, e
15 resultou aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros Pedro
16 Martins, Isa de Oliveira Rocha e Marlene de Fáveri, ficando o texto final com o seguinte
17 teor: "Resolução nº ... - CONSUNI. Estabelece normas para pagamento de serviços
18 prestados por servidores da UDESC, previsto no artigo 22 da Lei Complementar nº 345
19 de 07/04/2006. O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação
20 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas prerrogativas ...,
21 RESOLVE: Art 1º - Ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação
22 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, designado para a execução das
23 atividades previstas no artigo 22 e parágrafo único da Lei Complementar 345 de
24 07/04/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 397, de 03 de
25 dezembro de 2007, desde que não financiados com os recursos do Tesouro, poderá
26 ser concedida gratificação no valor de até dois Pisos de Vencimento (PV) de que trata
27 o artigo 10 da citada Lei Complementar 345/2006, por evento, na forma desta
28 resolução. Parágrafo único. As despesas decorrentes do pagamento da gratificação de
29 que trata este artigo correrão à conta dos recursos financeiros arrecadados pela
30 realização de cada evento. Art. 2º - Para os efeitos da aplicação desta resolução,
31 constitui um evento a realização de uma determinada atividade perfeitamente
32 delimitada na forma e no tempo, cujo conjunto caracteriza a realização de concursos,
33 inclusive o concurso vestibular; a participação em comissões verificadoras e bancas
34 examinadoras; os cursos de capacitação, seqüenciais e de pós-graduação; os projetos
35 de pesquisa; e os projetos de extensão. § 1º - Os eventos e seus índices referenciais
36 máximos, para fins de percepção da gratificação de que trata esta resolução, são os
37 constantes do anexo I. § 2º - O caput deste artigo não se aplica aos concursos
38 públicos ou processos seletivos para admissão de docentes da UDESC. Art. 3º - O
39 pagamento da gratificação a que se refere esta resolução dar-se-á, desde que: I - sem
40 prejuízo das atribuições normais do servidor; e II - não acarretem prejuízo das

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

036



01 atividades normais da Universidade. Art. 4º - É vedada a percepção da gratificação de
02 que trata esta Resolução concomitante com o adicional pela prestação de serviços
03 extraordinários de que trata a Lei nº 6.745/85. Art. 5º - A gratificação de que trata esta
04 resolução não se incorpora ao vencimento ou salário para qualquer efeito, inclusive
05 cálculo de proventos de aposentadoria. Art. 6º - É vedado o pagamento da gratificação
06 de que trata esta Resolução para atividades cujo executor já esteja recebendo, para o
07 desenvolvimento da mesma, recursos orçamentários da Universidade, oriundos do
08 duodécimo legal. Art. 7º - O pagamento da gratificação de que trata esta resolução
09 somente ocorrerá após a aprovação definitiva do respectivo projeto no CONSUNI,
10 ouvido o CONSAD, observado o seguinte: I - Para a sua aprovação, o projeto deverá
11 especificar os eventos que serão objeto de pagamento, os valores a serem pagos e a
12 quantidade de vezes que tais valores serão pagos; II - A cada pagamento, o Diretor de
13 Centro, ou o Pró-Reitor, quando for o caso, encaminharão ao setor competente a
14 autorização formal conforme definida no anexo II. Art. 8º - Os valores referenciais para
15 o pagamento de gratificação por atividades não contempladas no Anexo I desta
16 Resolução, que se enquadrem no artigo 22 da Lei nº 345/2006, serão definidos em
17 cada projeto pelo CONSUNI, ouvido o CONSAD. Art.9º - Esta Resolução entrará em
18 vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Florianópolis,
19 Prof. Anselmo Fábio de Moraes - Presidente. ANEXO I - Aulas ministradas em
20 cursos: a) de aperfeiçoamento, extensão e seminários = 0,10 PV/hora-aula, limitado a
21 2,00 VPV/mês; b) superiores de tecnologia ou seqüenciais = 0,12 PV/hora aula, limitado
22 a 2,00 VPV/mês; c) de pós-graduação: 1) Professor especialista = 0,16 PV/hora-aula,
23 limitado a 2,00 VPV/mês; 2) Professor mestre = 0,19 PV/hora-aula, limitado a 2,00
24 VPV/mês; 3) Professor doutor = 0,21 PV/hora-aula, limitado a 2,00 VPV/mês; Orientação
25 de trabalhos monográficos (limitado a 5 por professor por semestre): a) TCC = 0,20
26 PV/orientação; b) Monografia = 0,30 PV/orientação; Participação em bancas de defesa:
27 a) TCC = 0,10 PV/banca; b) Monografia = 0,12 PV/banca; Coordenação de cursos
28 (limitado a 24 meses): a) Tecnólogos e seqüenciais = 0,70 PV/mês; b) Especialização
29 = 1,00 PV/mês; Outras Coordenações (limitado a 24 meses): a) de projetos e convênios
30 até 0,50 PV/mês; b) de programas permanentes até 1,00 PV/mês; c) de organização de
31 eventos até 0,50 PV/evento; d) de cursos até 0,50 PV/por coordenação; Concursos
32 (inclusive o vestibular): a) Coordenação de bancas = 1,00 PV/por coordenação; b)
33 Presidente de banca examinadora = 0,20 PV/por banca; c) Membro de banca
34 examinadora = 0,15 PV/por banca; d) outras coordenações de execução = 0,50 PV/por
35 coordenação; e) Correção de provas: 1) questões dissertativas e pertinência = 0,02
36 VPV/para cada grupo de 7 questões; 2) redações (gramática) = 0,50 PV/por concurso*;
37 f) Apoio à coordenação de correção de provas = 0,75 PV/por fase do concurso; g)
38 Apoio jurídico e médico = 0,32 PV/por fase do concurso; h) Outros apoios = 0,20
39 PV/por fase do concurso; i) Outros serviços de apoio = 0,12 PV/por fase do concurso; j)
40 Elaboração de questões: 1) dissertativas = 0,08 PV/por questão; 2) objetivas = 0,07

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

037



01 PV/por questão; l) Fiscalização: 1) de rodagem de provas = 0,39 PV/por fase do
02 concurso; 2) de corredor (ala) e ponta de linha = 0,21 PV/por fase do concurso; 3) de
03 sala = 0,12 PV/por fase do concurso; m) Revisão de prova (gramatical e didática) =
04 1,30 PV/por concurso*; n) Participações em comissões: 1) julgadoras (por membro) =
05 0,15 PV/por comissão; 2) verificadoras (por membro) 0,15 PV/por comissão. (*)
06 Independente do número de provas revisadas. ANEXO II - Modelo de autorização formal
07 para solicitação de pagamento da gratificação. Autorizo o pagamento da gratificação
08 de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 345 de 07/04/2006, com a nova
09 redação dada pela Lei Complementar nº 397, de 03/12/2007, regulamentada pela
10 Resolução nº ... - CONSUNI, conforme a seguir relacionado, atribuída em decorrência
11 de atividades desenvolvidas no Projeto, aprovado pela Resolução nº - CONSUNI,
12 contra o qual serão debitados os referidos valores. Nome do servidor:; Matrícula:;
13 Tipo de Atividade:; Período:; Valor:; Fonte:; Data:; Assinatura: ...". Votado o
14 Processo nº 3479/2007 e estando próximo do meio dia, o Presidente suspendeu a
15 reunião para o almoço, sugerindo que o conselheiro Arlindo Carvalho Rocha presidisse
16 a sessão no período da tarde, pois teria que se ausentar para cumprir compromisso
17 fora da Universidade. Os conselheiros, por unanimidade, acolheram a indicação. Às
18 quatorze horas, a reunião foi retomada sob a presidência do conselheiro Arlindo
19 Carvalho Rocha, com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz,
20 Diretor Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART;
21 Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Diretor Geral do CEART; Antônio Waldimir
22 Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO; Aparecida Maria Battisti de Abreu,
23 representante docente do CEART; Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da
24 ESAG; Arlindo Costa, representante docente do CEPLAN; Arnaldo José de Lima,
25 representante docente da ESAG; Aury Nunes de Moraes, representante docente do
26 CAV; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos Técnicos Universitários da ESAG;
27 Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cláudio Roberto Ronchi,
28 representante dos técnicos universitários do CEPLAN; Daiana Márquez, representante
29 discente do CEAVI; Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO; Dario Noll;
30 representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante docente do
31 CEFID; Débora Marta Pacheco Gebert, representante dos Técnicos Universitários do
32 CAV; Edino Marião Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Eliana
33 Gonçalves, representante docente do CEART; Frederico Alberto Macedo, suplente de
34 Esdras Pio A. da Luz, representante docente do CEART; Solange Cristina da Silva,
35 suplente do conselheiro Estêvão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD;
36 Fernando Deeke Sasse, representante docente do CCT; Fernando Souza Conceição,
37 representante dos Técnicos Universitários da Reitoria; Gérson Volney Lagemann,
38 Diretor Geral do CCT; Gilberto Massashi Ide, representante docente do CAV; Gilberto
39 Michels, representante dos servidores aposentados da UDESC; Gilmar Moraes Santos,
40 representante docente do CEFID; Gisela Eggert Steindel, representante docente da

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

038



01 FAED; Guilherme Pontes, representante discente da FAED; Hélio Roesler,
02 representante docente do CEFID; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da
03 FAED; Rosana dos Santos Brasco, suplente da conselheira Ivânia Aparecida Morche
04 de Jesus, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Jaime Antônio de
05 Almeida, representante docente do CAV; Jônatas André Soares Claro, representante
06 discente do CEO; Jorge Luiz Ramella, representante docente do CAV; José Albino Piva
07 Leão, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; José Divo Bressan,
08 representante docente do CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante
09 docente da ESAG; Julíbio David Ardigo, representante docente da ESAG; Leandro
10 Damásio, representante discente da ESAG; Carla Werlang Coelho, suplente da
11 conselheira Lígia Liani Barz, representante docente do CCT; Luiz Antônio Ferreira
12 Coelho; representante docente do CCT; Luiz Henrique Vicente, representante dos
13 Técnicos Universitários da FAED; Mara Rúbia Sant'Anna, representante docente do
14 CEART; Marcelo da Silva Hounsell, representante docente do CCT; Márcia Pompeo
15 Nogueira, representante docente do CEART; Márcio Metzner, representante dos
16 Técnicos Universitários do CCT; Maria Izabel de Bortoli Hentz, representante do
17 Governo do Estado; Maria Paula Casagrande Marimon, suplente da conselheira Lúcia
18 Ayala, representante docente da FAED, Mariza da Luz C. de Almeida, representante
19 discente do CEPLAN; Marlene de Fáveri, representante docente da FAED; Marlene
20 Torrinelli, representante dos Técnicos Universitários do CEART; Nilson Campos,
21 representante docente do CCT; Pablo Andrés Muñoz Rojas, representante docente do
22 CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro
23 Bertemes Filho, representante docente do CCT; Pedro Martins, representante docente
24 do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Ricardo Ferreira Martins,
25 representante docente do CCT; Fabíola Corrêa Viel, suplente do conselheiro Rogério
26 de Aguiar, representante docente do CCT; Rubens Araújo de Oliveira, Diretor Geral da
27 ESAG; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Ubirajara Maciel da
28 Costa, representante docente do CAV; e Volney Coelho Vicente, representante
29 docente do CCT. Havendo "quorum", o conselheiro Arlindo Carvalho Rocha reabriu a
30 sessão, colocando em discussão o item nº 3) PROCESSO Nº 845/2006; origem:
31 UDESC; interessado: Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria Municipal de
32 Turismo – SETUR, Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos – SUSP, Fundação
33 Franklin Cascaes, Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, Instituto de
34 Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF, Secretaria de Desenvolvimento
35 Social, Trabalho e Renda – SST, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de
36 SC – SEBRAE, Associação Amigos do Parque da Luz – AAPLuz, Fundação Municipal
37 do Meio Ambiente – FLORAM, Associação dos Artesãos da Grande Florianópolis –
38 MIGIARTE e UDESC; assunto: Convênio entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de
39 Florianópolis para implementar, apoiar e estimular a organização da "Arte Floripa" Feira
40 de Artesanato, Gastronomia e Cultura da Grande Florianópolis; relator conselheiro

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

039



01 Luciano Colpo Gatiboni. Vista ao Presidente, Prof. Anselmo Fábio de Moraes, em
02 01.06.2006. Processo adiado desde a sessão de 28.06.2006 em razão de diligência
03 solicitada pelo relator de vista. Dada a ausência do Professor Anselmo para apresentar
04 o parecer de vista, à análise do processo foi postergada; 4) PROCESSO Nº 7448/2007;
05 procedência: CEART/UDESC; interessado: Profª Teresinha Sueli Franz; assunto:
06 reconsideração do ato de indeferimento de concessão de DI; relator conselheiro
07 Arnaldo José de Lima. Vista ao conselheiro Pedro Martins na sessão de 28.11.2007. O
08 conselheiro Pedro Martins apresentou parecer de vista com voto favorável à concessão
09 de Dedicção Integral à requerente. Após ampla discussão, os pareceres, inicial e de
10 vista, foram colocados em votação e o parecer de vista do conselheiro Pedro Martins
11 resultou aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros Gérson
12 Volney Lagemann, Jorge Ramella, Edino Mariano Lopes Fernandes, Antônio Waldimir
13 Leopoldino da Silva, Alexandre Amorim dos Reis, Dario Nolli, Arnaldo José de Lima,
14 José Luiz Fonseca da Silva Filho, Rubens Araújo de Oliveira e Mário César Moraes; 5)
15 PROCESSO Nº 2006/00001510; procedência: PROEN/Reitoria; interessado:
16 PROEN/Reitoria; assunto: Minuta de resolução que regulamenta a Licença-prêmio de
17 servidor da UDESC; relator conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna. Vista ao
18 conselheiro Márcio Metzner na sessão de 28.11.2007. O conselheiro Márcio Metzner
19 apresentou parecer de vista com o seguinte voto: 1) exclusão do texto "e publicação
20 no Diário Oficial" no parágrafo único do art. 4º; 2) exclusão de toda e qualquer
21 referência ao técnico administrativo; 3) aprovação da minuta somente no que diz
22 respeito aos docentes, visto que o tema já teve tramitação nos colegiados
23 competentes; e 4) encaminhamento de uma minuta de resolução elaborada pela
24 PROPLAN específica ao pessoal técnico administrativo". Após ampla discussão, o
25 conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho solicitou vista do processo. O Presidente
26 concedeu a vista solicitada e retirou o processo da pauta; 6) PROCESSO Nº
27 8794/2007; origem: CEPLAN; interessado: EMIR BAUDE; assunto: Interpõe recurso ao
28 CONSUNI contra resultado do Concurso Público Edital nº 01/2007, para a área de
29 conhecimento Física Geral, para o Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN;
30 relator conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes. Vista ao conselheiro Sérgio
31 Henrique Pezzin na sessão de 28.11.2007. O conselheiro Sérgio Pezzin fez a leitura e
32 explanação de seu parecer de vista, concluindo com voto de indeferimento ao recurso
33 impetrado pelo Sr. Emir Baude, mantendo o Sr. Oséias Alves Pessoa como o primeiro
34 colocado do Concurso Público 01/2007 para a área de Física Geral do CEPLAN, sendo
35 necessária a retificação do resultado final do concurso passando a incluir a reprovação
36 do candidato Emir Baude; e recomendando ainda a abertura de processo de
37 sindicância para apuração de responsabilidades quanto à divulgação equivocada do
38 resultado final do referido Concurso Público. Após ampla discussão, o relator inicial
39 acompanhou o parecer de vista. O parecer de vista foi, então, colocado em votação e
40 aprovado com voto contrário do conselheiro Dario Nolli, que apresentou a seguinte

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

040



01 declaração de voto: "Voto contrário ao parecer emitido pelo relator de vistas, acatado
02 pelo relator original do Processo nº 8794/2007, por entender que este Conselho
03 detectou erro de direito na publicação do resultado do Concurso Público nº 01/2007,
04 para a área de Física. Este Conselho já deliberou matéria idêntica em deliberação
05 anterior, tendo tomado outra decisão, qual seja, pela anulação do Concurso Público
06 para a respectiva área. Para manter o mesmo voto daquela decisão, meu
07 posicionamento, neste processo, é meu voto contrário ao relator.". Votado o processo,
08 o conselheiro Arlindo Carvalho Rocha passou a presidência da sessão ao Reitor
09 Professor Anselmo Fábio de Moraes. Dando continuidade à sessão, o Professor
10 Anselmo passou ao item 7) PROCESSO Nº 8757/2007; origem: UDESC; interessado:
11 Luiz Antônio Alves; assunto: Recurso solicitando anulação do Concurso Público para
12 vaga de Professor Efetivo de Física Geral do CEPLAN referente ao Edital nº 001/2007;
13 relator conselheiro Dieter Neermann. Vista ao conselheiro Sérgio Henrique Pezzin em
14 28.11.2007. O conselheiro Sérgio Pezzin fez a leitura e explanação de seu parecer de
15 vista, concluindo com voto de indeferimento do Recurso impetrado pelo Sr. Luiz
16 Antonio Alves e recomendando a abertura de processo de sindicância para apuração
17 de responsabilidades quanto à não divulgação em Diário Oficial da Banca
18 Examinadora do referido Concurso Público. Após ampla discussão, os pareceres inicial
19 e de vista foram colocados em votação e o parecer de vista resultou aprovado por
20 maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros Adil Knackfuss Vaz, Cecília Just
21 Milanez Coelho, Daniel Iunes Raimann, Frederico Alberto Macedo, Celso João
22 Carminati, Daiana Márquez, Dario Nolli, Arnaldo José de Lima e José Luiz Fonseca da
23 Silva Filho; 8) PROCESSO Nº 10582/2007; origem: CCT/UEDESC; interessado: Susana
24 Claudino Barbosa; assunto: Recurso de decisão do CONSEPE relativo ao Proc.
25 6299/2007 que indeferiu solicitação do DCBS; relatora conselheira Aparecida Maria
26 Battisti de Abreu. Vista à conselheira Fabíola Corrêa Viel (suplente do conselheiro
27 Rogério de Aguiar) em 28.11.2007. A relatora de vista apresentou parecer favorável à
28 aprovação do recurso, acompanhando, assim, o voto da relatora inicial. Após ampla
29 discussão, os pareceres foram colocados em votação e derrubados por maioria de
30 votos, com os votos dos conselheiros Pio Campos Filho, Arlindo Carvalho Rocha, Maria
31 Paula Casagrande Marimon, Isa de Oliveira Rocha, Pablo Andrés Muñoz Rojas,
32 Fernando Souza Conceição, Jorge Luiz Ramella, Antônio Waldimir Leopoldino da Silva,
33 Hélio Roesler, Pedro Martins, Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Leandro Damásio,
34 Guilherme Pontes, Mariza da Luz C. de Almeida, Arlindo Costa, Nilson Campos,
35 Frederico Alberto Macedo, Daniel Iunes Raimann, Jônatas André Soares Claro, Maria
36 Izabel Hentz, Daiana Márquez, Dario Nolli, Ricardo Ferreira Martins, Alexandre Amorim
37 dos Reis, Arnaldo José de Lima, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Marlene Torrinelli,
38 Darlan Laurício Matte, Rubens Araújo de Oliveira, Paulo Henrique Xavier de Souza,
39 Pedro Bertemes Filho, Gisela Eggert Steindel e José Albino Piva Leão; 9) PROCESSO
40 Nº 9143/2007; origem: FAED; interessado: Celso João Carminati; assunto: Pedido de

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

041



01 reconsideração ao Processo nº 6536/07, conforme Capítulo VI do Regimento Interno da
02 UDESC; relator conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva. Vista ao conselheiro
03 Hipólito do Valle Pereira Neto em 28.11.2007. Dada a ausência do relator de vista à
04 sessão e a não devolução do processo à Mesa, a análise e deliberação do processo
05 ficou prejudicada; 10) PROCESSO Nº 0252/2008; procedência: Comissão Especial do
06 CONSEPE designada pela Portaria nº 002/2007 – CONSEPE; interessado: UDESC;
07 assunto: Proposta de Regimento Interno para o Conselho de Ensino, Pesquisa e
08 Extensão – CONSEPE; relator conselheiro Hipólito do Valle Pereira Neto. Dada a
09 ausência do relator à sessão, a análise e deliberação do processo ficou prejudicada;
10 11) PROCESSO Nº 130/2008; origem: CEFID; interessado: Prof. Hélio Roesler – Diretor
11 de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFID; assunto: Recurso contra indeferimento de
12 solicitação de recursos financeiros do PAP (Edital nº 01/2007) para 5 grupos de
13 pesquisa do CEFID; relator conselheiro Alexandre Amorim dos Reis. O relator emitiu
14 parecer contrário à aprovação do recurso. Após um longo período de discussão, o
15 parecer foi colocado em votação e aprovado por maioria de votos, com voto contrário
16 dos conselheiros Gisela Eggert Steindel, Mara Rúbia Sant'Anna, Maria Paula
17 Casagrande Marimon, Volney Coelho Vicence, Sérgio Henrique Pezzin, Isa de Oliveira
18 Rocha, Pedro Bertemes Filho, Gilmar Moraes Santos, Celso João Carminati, Marlene
19 Torrinelli, Frederico Alberto Macedo, Pedro Martins, Darlan Laurício Matte, Hélio
20 Roesler, Marlene de Fáveri, Pablo Andrés Muñoz Rojas e Márcia Pompeo Nogueira. O
21 conselheiro Hélio Roesler solicitou que os grupos de pesquisa descredenciados pela
22 PROPPG fossem reativados o mais rápido possível; e que a resolução que regulamenta
23 o Programa de Apoio à Pesquisa fosse revista. O Presidente informou que iria discutir
24 com a PROPPG a reativação dos grupos de pesquisa e que encaminharia ao
25 CONSUNI uma minuta de resolução para corrigir os problemas das normas do
26 Programa de Apoio à Pesquisa; 12) PROCESSO Nº 5760/2007; origem: CEFID;
27 interessado: Profa. Andréa Fontoura Motta; assunto: Solicitação de afastamento para
28 capacitação docente em nível de doutorado (em grau de recurso); relatora conselheira
29 Aparecida Maria Batistti de Abreu. A relatora emitiu parecer favorável à aprovação do
30 recurso. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por
31 unanimidade. Votado o processo e dada a proximidade das dezoito horas, o
32 Presidente consultou que, antes de se encerrar a sessão e transferir o restante da
33 pauta para uma outra reunião, o plenário votasse os Processos nºs 592/2008 e
34 11584/2007. A solicitação foi acolhida e passou-se, então, ao item 13) PROCESSO Nº
35 592/2008; procedência: UDESC; interessado: Reitoria UDESC; assunto: Submete à
36 apreciação do CONSAD e CONSUNI a Portaria nº 1028, de 05.12.2007, publicada no
37 Diário Oficial nº 18263, baixada pelo Reitor "ad referendum" dos Conselhos Superiores,
38 para fixar o percentual da Gratificação de Dedicção Integral relativo aos Editais DI nºs
39 02/2007 e 03/2007; relator conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. O relator emitiu parecer
40 favorável à aprovação do "ad referendum" do Reitor. Após discussão, o parecer foi

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

042



01 colocado em votação e aprovado por unanimidade; 14) PROCESSO Nº 11584/2007;
02 origem: Reitoria/UESC; interessado: PROPPG, PROEN e PROEX/UESC; assunto: Ata
03 do processo de avaliação dos pedidos de Dedicção Integral dos Centros da UDESC;
04 relator conselheiro Arnaldo José de Lima. O relator emitiu parecer favorável à
05 homologação do "ad referendum" do Reitor que aprovou o relatório/ata do processo de
06 avaliação dos pedidos de Gratificação de Dedicção Integral dos professores lotados
07 nos diferentes Centros da UDESC, referente ao Edital 03/2007; bem recomendou a
08 inclusão, na listagem geral de processos deferidos, os nomes dos professores
09 Bernardete Kreutz Erdtmann, Mayra Teruya Eichenberg, Olga Maria Panhoca da Silva
10 e Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, todos lotados no CEO, que, por falha na
11 ata/relatório, tiveram seus nomes omitidos mas seus pedidos individuais foram
12 devidamente analisados pela Comissão e alcançaram pontuação necessária. Em
13 discussão: o conselheiro Pedro Martins registrou sua preocupação em relação à
14 discordância existente, a seu ver, entre o edital de DI e a resolução que regulamenta a
15 matéria, pois, no seu entendimento, pela data do edital os professores não estão tendo
16 como comprovar um ano de produção requisitado pela resolução; fato que, a seu ver,
17 coloca o pagamento numa irregularidade e poderá fazer com que as pessoas tenham
18 que devolver os recursos recebidos. Encerrada a discussão, o parecer foi colocado
19 em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deixou livre a
20 palavra para as Comunicações Pessoais. O conselheiro Marcelo Hounsell solicitou que
21 fossem revogadas as resoluções que dispõem sobre o Programa de Iniciação
22 Científica; e que fossem reeditadas novas regulamentações dentro das novas regras,
23 estabelecidas pelo Estatuto e Regimento Geral. O Presidente pediu ao conselheiro
24 Marcelo que fizesse a solicitação formalmente através de ofício. O conselheiro Jaime
25 Antônio de Almeida solicitou que as propostas de resolução encaminhadas ao
26 CONSUNI fossem disponibilizadas na internet antecipadamente à reunião. O Secretário
27 dos Conselhos informou que as propostas de resolução são disponibilizadas no sítio da
28 Secretaria logo em seguida da distribuição do processo ao relator e do fechamento da
29 pauta da sessão. A conselheira Márcia Pompeo Nogueira solicitou que, na próxima
30 reunião, a Comissão de elaboração da minuta de resolução da Dedicção Integral
31 pudesse fazer uma explanação da proposta antes da discussão e votação do
32 respectivo processo pelo CONSUNI. O conselheiro Aury Nunes de Moraes disse ser
33 extremamente importante a explanação da proposta de resolução de Dedicção
34 Integral pela Comissão elaboradora. Conselheira Maria Paula Marimon convidou a
35 todos para participarem da palestra "Estratégias de Planejamento em um País de
36 Escala Universal" a ser proferida pelo Prof. Aziz Ab'Saber no Auditório da ESAG no dia
37 13 de março, às 14 horas, bem como de aula inaugural a ser ministrada pelo referido
38 professor no Curso de Graduação em Geografia e no Mestrado Profissional em
39 Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental da FAED. O conselheiro
40 Pedro Bertemes Filho solicitou a troca do local de realização das reuniões, haja vista

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

043



01 que a Sala de Sessões já não comporta o número de conseheiros do atual CONSUNI.
02 O Presidente informou que uma nova sala está sendo projetada e será disponibilizada
03 em breve. O conselheiro Pablo Andrés Muñoz Rojas solicitou que fosse dada
04 tramitação na proposta de regulamentação da Progressão dos Docentes que se acha
05 paralizada aguardando a regulamentação da DI. O conselheiro Guilherme Pontes
06 solicitou a criação de Comissão para rever a Resolução nº 050/2006-CONSUNI, que
07 estabelece taxas de serviços acadêmicos, especialmente no que se refere à cobrança
08 de taxa de matrícula por reprovação por frequência insuficiente. O Presidente pediu ao
09 conselheiro Guilherme que fizesse a solicitação formalmente através de ofício para
10 constar da pauta da próxima sessão. O conselheiro Guilherme Pontes pediu
11 informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão que estuda políticas de
12 ações afirmativas. A conselheira Márcia Pompeo Nogueira informou que a Comissão
13 Central se reunirá no dia 14 de março para aprofundar as discussões sobre o sistema
14 de cotas e, paralelamente, está estudando a questão indígena, mas, devido à
15 complexidade do assunto, a comissão requererá ao Reitor a prorrogação de prazo
16 para que o assunto possa ser discutido mais intensamente com os Centros. O
17 conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho pediu providências quanto às resoluções de
18 progressão funcional dos docentes e de progressão para as classes de associado e
19 titular; bem como solicitou que a Reitoria comunicasse formalmente aos docentes as
20 razões que os levaram a ter que devolver recursos financeiros à UDESC, para que os
21 mesmos, querendo, possam entrar com recurso. O Presidente informou que as razões
22 da devolução estão no Controle Interno e poderão ser requisitadas ao servidor
23 Leandro. O conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva solicitou que fosse
24 permitida, à Comissão de elaboração da regulamentação da DI, a explanação do
25 referido documento ao CONSUNI, de maneira que todos os conselheiros pudessem
26 retornar aos seus Centros para discutir o assunto e poder votar com mais propriedade
27 em uma reunião futura. O Presidente sugeriu à conselheira Márcia Pompeo Nogueira
28 que realizasse uma reunião informal com todos os conselheiros do CONSUNI para
29 colocá-los a par da proposta antes de ser trazida à deliberação. O conselheiro Hélio
30 Roesler solicitou a convocação de uma reunião extraordinária do CONSUNI nos
31 próximos dias para a conclusão da pauta e discussão da regulamentação da DI; e
32 propôs que o CONSUNI se autoconvocasse para o dia 08 de março. O conselheiro
33 José Luiz Fonseca da Silva Filho solicitou que a Secretaria dos Conselhos abrisse um
34 fórum de discussão na internet para que os conselheiros interagissem na discussão
35 dos processos da pauta. Não havendo mais inscritos, o senhor Reitor agradeceu a
36 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza
37 Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavro a presente ata que será assinada
38 por todos os presentes. Florianópolis, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e
39 oito.

40
Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

044